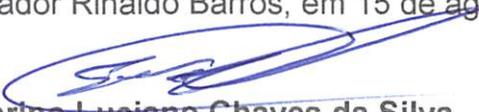


CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS 33 CONTRÁRIOS -  
ABSTENÇÃO - DATA 15/08/23  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**INDICAÇÃO**  
**Nº 154 / 2023**

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE DA REMENDA**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 15 de agosto de 2023.

  
**Severino Luciano Chaves da Silva**

*Vereador*

Justificativa

O benefício ora proposto por certo regulará a mobilidade, o escoamento da produção e a segurança de todos, pois evitará possíveis acidentes.

Por esta razão apresentamos esta proposição cuja obra melhorará de sobremaneira a vida dos moradores daquela laboriosa região. A passagem vai beneficiar muitas famílias, onde essas famílias estão passando muitas dificuldades com a falta de locomoção e é de grande relevância o atendimento ao pleito.

